

ATO NÚMERO 2/59

De 4 de fevereiro de 1959


Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, nos próximos dias 9 e 10 - segunda e terça-feira de carnaval.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 4 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 1959 (mil, novecentos e cinquenta e nove).


Dr. Pedro Marão
-Presidente-

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Paulo Martini
-Chefe da Secretária-

Registrado à fl. 15, do livro competente nº 1.